



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 904/2025



INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude versando sobre a construção de um campo de futebol com grama sintética, no Bairro São Francisco, município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a construção de um campo de futebol com grama sintética, no bairro São Francisco irá contribuir na promoção da atividade física, saúde e bem-estar da comunidade, reduzindo os custos associados ao tratamento de doenças relacionadas à falta de exercício, como a obesidade, diabetes e problemas cardíacos, a longo prazo;

Considerando que um local para práticas esportivas oferece oportunidades para programas de inclusão social, como projetos esportivos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Esses programas contribuirão para o desenvolvimento da comunidade e a redução dos custos associados a problemas sociais a longo prazo, como a criminalidade juvenil;

Considerando que a oferta de instalações esportivas de qualidade na comunidade fortalece os laços entre os moradores, promove a coesão comunitária e contribui para uma maior satisfação e qualidade de vida dos cidadãos;

Em resumo, a construção de um campo de futebol com grama sintética, no bairro São Francisco, não apenas trará benefícios imediatos para a comunidade em termos de saúde e lazer, mas também gerará economias significativas a médio e longo prazo, promoverá o desenvolvimento social e melhorará a qualidade de vida dos moradores. Portanto, é um investimento que vale a pena ser considerado pelo poder público municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2025.

PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB